



Processo n° 596/2022	Fls
Rubrica CSL/CMPR	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO 2022 VETO TOTAL n° 012/2022

GABINETE DO PRESIDENTE

Assunto: Ofício n° 1371/GP/2022 de 26 de outubro de 2022 .

Ementa: Veto Total do Autógrafo e da Lei n° 830 de 28 de setembro de 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente o Autógrafo de Lei 830 de 28 de setembro de 2022, bem como a Lei Municipal n° 830 de 28 de setembro de 2022, que **dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no site da Prefeitura, de informações sobre as obras públicas paralisadas e dá outras providências**, e, de acordo com o ofício 1371/GP/2022, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador **Carlos Antonio de Lima**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Processo Legislativo n° 233/2022 que encapa o Ofício n° 1371/GP/2022 e seus anexos ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para que juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento e com a Comissão de Fiscalização, se reúnem, discutem e decidem sobre o veto total acima mencionado, emitindo para tanto ata da reunião bem como emitir parecer sobre a decisão tomada.

Porto Real, 04 de novembro de 2022

Carlos Antonio de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em/...../.....

.....
Diego Graciani de Almeida –Presidente da C.C.J..

Documento n° CSL 002

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003500360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

